



INDICAÇÃO Nº 042/2026

O Vereador **JOÃO PEDRO FONSECA DE BARCELOS** abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a elaboração de um projeto técnico prevendo que, no trecho que liga Quintinos ao município de Tiros, seja estabelecido um limite mínimo de 22 (vinte e dois) metros de largura entre uma cerca e outra, especialmente em caso de futuro asfaltamento da via.

JUSTIFICATIVA

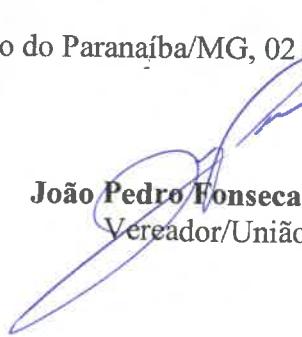
A presente indicação tem como objetivo garantir que o referido trecho possua largura adequada para comportar pista de rolamento, acostamentos e demais elementos de segurança viária, assegurando maior acessibilidade, fluidez do tráfego e segurança para todos que utilizam a via, incluindo veículos leves, pesados, máquinas agrícolas e transporte coletivo.

O planejamento prévio da largura da via evitará futuras intervenções, desapropriações emergenciais e limitações estruturais, além de possibilitar a execução de uma obra mais eficiente, segura e compatível com as normas técnicas de infraestrutura rodoviária.

Diante disso, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para a confecção do referido projeto, visando o desenvolvimento ordenado da região e a melhoria da mobilidade intermunicipal.

Por tratar-se de matéria de relevante interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 02 de fevereiro de 2026.


João Pedro Fonseca de Barcelos
Vereador/União Brasil

